

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N.º 19/2025
SEI n.º 0017584-22.2024.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A 19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.**8.1**-72.

CONTRATADA: 19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n. 19.168.683/0001-19, com endereço na Rua Sítio São Jorge, 56A, Vila Torres Galvão, Maranguape I - Paulista/PE, representado por seu titular, Sérgio Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 2*6.***.***-91, micro empreendedor individual, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (doc. SEI n. [2895029](#)).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 19/2025 (2944974), assinado em 14/05/2025, considerando a Informação 22820 (3122744) da Seção de Compras SECOM/SA, o Despacho 52850 (3127526) da Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP/SA, o Despacho 52938 (3127961) da Secretaria de Administração, bem como o Pronunciamento 683 (3103277), o Parecer 907 (3136405), de 03/11/2025 e o Parecer n. 942/2025 (3158235), de 10/12/2025, todos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Des. Presidente, exarada em 18/12/2025 (3164639), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. ACRÉSCIMO de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos) referente ao aumento dos quantitativos dos itens 2, 4 e 6 dispostos no Anexo Único do Contrato n.º 19/2025, a partir da data da divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com fulcro no art. 124, I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Décima Nona do Contrato n.º 19/2025;

1.2. SUPRESSÃO de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos) referente à diminuição dos quantitativos dos itens 1, 3, 5, 9, 10, 11 e 12 bem como nos preços unitários dos itens 7, 9, 10, 11 e 12 dispostos no Anexo Único do Contrato n.º 19/2025, a partir da data da divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com fulcro no art. 124, I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Décima Nona do Contrato n.º 19/2025, conforme tabela abaixo:

ACRESCIMO/SUPRESSÃO								
Item	Quantidade antes do acréscimo/supressão	Quantidade após o acréscimo/supressão	Preço Unitário antes do acréscimo/supressão	Preço Unitário após o acréscimo/supressão	Preço Global antes do acréscimo/supressão	Preço Global após o acréscimo/supressão	Acréscimo	Supressão
1	50	32	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 395,00	R\$ 252,80		-R\$ 142,20
2	12	14	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 166,80	R\$ 194,60	R\$ 27,80	
3	25	23	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 525,00	R\$ 483,00		-R\$ 42,00
4	40	50	R\$ 19,70	R\$ 19,70	R\$ 788,00	R\$ 985,00	R\$ 197,00	
5	08	7	R\$ 55,70	R\$ 55,70	R\$ 445,60	R\$ 389,90		-R\$ 55,70
6	12	15	R\$ 31,70	R\$ 31,70	R\$ 380,40	R\$ 475,50	R\$ 95,10	
7	3	3	R\$ 11,90	R\$ 11,50	R\$ 35,70	R\$ 34,50		-R\$ 1,20
8	3	3	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 26,70	R\$ 26,70		
9	3	2	R\$ 8,90	R\$ 8,80	R\$ 26,70	R\$ 17,60		-R\$ 9,10
10	3	1	R\$ 8,90	R\$ 8,80	R\$ 26,70	R\$ 8,80		-R\$ 17,90
11	3	1	R\$ 8,90	R\$ 8,80	R\$ 26,70	R\$ 8,80		-R\$ 17,90
12	3	1	R\$ 16,90	R\$ 16,80	R\$ 50,70	R\$ 16,80		-R\$ 33,90
TOTAL				R\$ 2.894,00	R\$ 2.894,00	R\$ 319,90		-R\$ 319,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação permanece no importe de R\$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), para o período de vigência compreendido entre 14/05/2025 a 31/12/2025, após o acréscimo e a supressão estabelecidos na Cláusula Primeira, conforme tabela a seguir:

EMPRESA: 19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA
CONTRATO: 019/2025
VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
1	32	R\$ 7,90	R\$ 252,80
2	14	R\$ 13,90	R\$ 194,60
3	23	R\$ 21,00	R\$ 483,00
4	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
5	7	R\$ 55,70	R\$ 389,90
6	15	R\$ 31,70	R\$ 475,50
7	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
8	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
9	2	R\$ 8,80	R\$ 17,60
10	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
11	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
12	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 2.894,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa e anulação decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661;

Natureza da Despesa: 339030;

Nota de Empenho: 2025NE314, de 11/04/2025;

Espécie: ANULAÇÃO 2025NE314, de 19/12/2025;

Valor: R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661;

Natureza da Despesa: 339030;

Nota de Empenho: 2025NE754, de 19/12/2025;

Valor: R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

CONTRATADA: 19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA
Sérgio Alves da Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 23/12/2025, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3174924** e o código CRC **CCF2149A**.

 > Contratos

Contrato n° 00001/2025

Termo Aditivo n° 00001/2025

Última atualização 26/12/2025

Data assinatura: 23/12/2025 **Início da Vigência:** 23/12/2025 **Final da Vigência:** 31/12/2025

Objeto: 1.1. ACRÉSCIMO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 2, 4 E 6 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025; 1.2. SUPRESSÃO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE À DIMINUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 1, 3, 5, 9, 10, 11 E 12 BEM COMO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS 7, 9, 10, 11 E 12 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 2.894,00 **Valor global:** R\$ 2.894,00

Observação/Informativo: 1.1. ACRÉSCIMO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 2, 4 E 6 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025; 1.2. SUPRESSÃO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE À DIMINUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 1, 3, 5, 9, 10, 11 E 12 BEM COMO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS 7, 9, 10, 11 E 12 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025.

Nome/Razão social: 19.168.683 SERGIO ALVES DA SILVA

Instrumentos de Cobrança **Termos** Histórico

Número	Tipo
00001/2025	Termo Aditivo

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo n° 00001/2025

Última atualização 26/12/2025

Data assinatura: 23/12/2025 **Início da Vigência:** 23/12/2025 **Final da Vigência:** 31/12/2025

Objeto: 1.1. ACRÉSCIMO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 2, 4 E 6 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025; 1.2. SUPRESSÃO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE À DIMINUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 1, 3,5,9,10,11 E 12 BEM COMO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS 7,9,10,11 E 12 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 2.894,00 **Valor global:** R\$ 2.894,00

Observação/Informativo: 1.1. ACRÉSCIMO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 2, 4 E 6 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025; 1.2. SUPRESSÃO DE R\$ 319,90 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE À DIMINUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 1, 3,5,9,10,11 E 12 BEM COMO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS 7,9,10,11 E 12 DISPOSTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N.º 19/2025, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) COM FULCRO NO ART. 124, I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N.º 14.133/2021, BEM COMO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO CONTRATO N.º 19/2025.